



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 200/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 40 (quarenta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4420-2	Marcos Alberto Fortes	966/2013	24/02/14	2006/2011	Seesp
5301-5	Maria de Fátima Seles P. Santos	12691/2010	10/03/14	2005/2010	Seesp

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito